



SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO Nº: 50000.009595/2013-60
TIPO DE AUDITORIA: Prestação de Contas Ordinária
ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL: MT - 39000
UNIDADE GESTORA: SE - 390032
DIRIGENTE MÁXIMO: MIGUEL MARIO BIANCO MASELLA
CPF: 006.288.598-72
FUNÇÃO: Secretário-Executivo
PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2012 A 31/12/2012

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no art. 82 do Decreto-lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967, e no art. 52 da Lei nº 8.443/92, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria, bem como no Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República, relativo ao presente processo de Prestação de Contas Ordinária, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** dos atos de gestão praticados pelo administrador listado no item 1.1 do Certificado de Auditoria nº 201306166.

Brasília, 29 de agosto de 2013.



CÉSAR BORGES

Ministro de Estado dos Transportes